

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 196 de 23 de Outubro de 2023
DATA: 23/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 23/10/2023 16:47:39
IP com nº: 192.168.0.7
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 262/2023 - EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
- PORTARIA: 263/2023 - FÉRIAS DOS SERVIDORES.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 001/2023 - RESOLUÇÃO AO EDITAL ASSESP 006/2023.

RERRATIFICAÇÃO

- RERRATIFICAÇÃO: 001/2023 - RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL ASSESP 006/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0010210.2023-01/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- AVISO DE LICITAÇÃO: 0031909.2023/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA

- PORTARIA: 083/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- PORTARIA: 084/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- PORTARIA: 085/2023 - INCLUSÃO DE DIFERENÇA SALARIAL NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- PORTARIA: 127/2023 - INCLUSÃO DE DIFERENÇA SALARIAL NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 311/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 312/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 262/2023**PORTARIA ASSEP Nº 262/2023, URUOCA -CE, 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração e designação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Municipal nº. 057, de 21 de fevereiro de 2011, de que trata da criação do Conselho Municipal de Cultura – CMC;

CONSIDERANDO que a diretoria do Conselho Municipal de Cultura – CMC perdeu sua vigência e que não há registros de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os membros da atual composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, em decorrência do término de sua vigência.

Art. 2º Ficam designados os membros da atual composição do Conselho Municipal de Cultura – CMC, de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº. 057, de 21 de fevereiro de 2011 que passa a ter a seguinte estrutura;

Representantes do Poder Executivo:

Ana Caroline Sousa de Lima

Iana de Sousa Lopes

Representantes do Poder Legislativo:

Maria de Fátima Fernandes Farias

Antonio Gean Pires Camilo

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude do Desporto:

Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca

Romário Teixeira Monteiro

Representante da sociedade organizada – ONGs:

Léo Jaime de Matos Oliveira

Niura Queiroz Vasconcelos

Representante dos promoventes de festas folclóricas regionais, carnavalescos, juninos, reisados, clubes e quadras dançantes informais:

Karina Xavier Sobrinho

Pedro Procópio Braz

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura – CMC deverá se reunir no prazo de 48hs para deliberar sobre a aprovação do seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de outubro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 263/2023**PORTARIA ASSESP Nº 263/2023, URUOCA/CE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 11/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de outubro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 263/2023, URUOCA/CE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



| SERVIDOR | SECRETARIA | DATA/FÉRIAS |
|---------------------------------------|---|-------------------------|
| Manoel Aparecido Pereira | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Raimundo Nonato de Lima | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Ana Caroline Sousa de Lima | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Lívia Maria Rocha de Aguiar | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Tarciara Saraiva da Silva | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Joseanny Maria Teixeira Costa | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Gideão Silva Costa | Secretaria Municipal da Gestão Pública | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Josineudo Teixeira Costa | Secretaria Municipal de Ouvidoria, Comunicação, transparência e das relações institucionais | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Talita Kelly Ferreira Rodrigues | Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e turismo | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Elizabete Ferreira da Silva | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Dalbi Sousa de Matos | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Kelson de Almada Ribeiro | Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Roberto de Souza Alencar | Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Danilene Alves de Sousa | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Erica Moreira da Costa | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Evanildo de Lima Alves | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Francisco Hélio Moreira Fontenel | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Inácio de Paula Araújo | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Jocilene Moreira Ferreira | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Egnete Albuquerque Almada | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Nataíça Moura do Nascimento | Secretaria Municipal da Saúde | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Alzenira Arruda de Oliveira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Ana Maria de Oliveira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Antônia Danila Silva Matos | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Antônia Dourado Magalhães | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Antônio Irismar Sousa Andrade | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Elvira Maria Farias Rocha | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Evanira Lima Silveira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Francisca das Chagas Almeida Oliveira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Francisco Barros da Silva | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Francisco Hélio Pereira da Hora | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



| | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| Francisco Valber Araújo Pessoa | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Irene Albuquerque Lima Costa | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Monoel Gomes Dourado | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria das Graças de Almeida dos Santos | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Dourado Melo | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Edivonete Alves Feitosa de Matos | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria José de Lima | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Solene Barros Oliveira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Maria Vilma de Araújo | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Otacílio Sales Pereira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Raimundo Nonato Neto | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |
| Valderlan Carvalho Ferreira | Secretaria da Educação | 01/11/2023 à 30/11/2023 |

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 AO EDITAL ASSESP Nº 006/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria ASSESP nº 261/2023, de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital ASSESP Nº 006/2023 de 17 de outubro de 2023, em relação a correção de erros materiais identificados no item 3.1, que trata sobre a documentação necessária no momento da inscrição, bem como no Cronograma de Execução do Edital, no que diz respeito ao período de inscrição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o 3.1 do Edital ASSESP Nº 006/2023 de 17 de outubro de 2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as habilitações previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos conforme anexo II:

a) Fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:

- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Médio até a data da convocação e do curso de Técnico em Enfermagem, para os candidatos que almejam o cargo;
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Médio até a data da convocação, para os candidatos que almejam aos cargos de Digitador, Entrevistador, Visitador, Orientador Social, e Agente Administrativo;
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Fundamental até a data da convocação, para os candidatos que almejam o cargo de Office Boy;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria A para os candidatos que pleiteiem o cargo de Office Boy
- Carteira Nacional de Habilitação, para os candidatos que pleiteiem os cargos de Motorista de acordo com a categoria pretendida;
- Diploma ou declaração com data de conclusão de Nível Superior até a data da convocação ou certidão de que o profissional se encontra apto a exercer suas funções para os candidatos que almejem os cargos de Psicólogo, Psicólogo AB, Assistente Social, Assistente Social AB, Nutricionista AB, Pedagogo, Supervisor, Fisioterapeuta AB, Educador Físico AB, Enfermeiro e Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Veterinário e Biomédico.

Art. 2º Fica retificado o Cronograma de Execução do Edital, que passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA EDITAL ASSESP Nº 006/2023

| | |
|------------|------------------------------------|
| INSCRIÇÕES | 30 e 31/10/2023 01 e 03/11/2023 |
|------------|------------------------------------|

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



| | |
|--|------------------|
| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | 08/11/2023 |
| RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | 10/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES | 13/11/2023 |
| DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS E TESTE DE DIREÇÃO | 23/11/2023 |
| PROVAS OBJETIVAS | 03/12/2023 |
| GABARITO PRELIMINAR | 04/12/2023 |
| RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR | 05 e 06/12/2023 |
| RESULTADO DO RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR | 08/12/2023 |
| GABARITO OFICIAL | 11/12/2023 |
| CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CATEGORIA B e D | 13/12/2023 |
| TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR MOTORISTAS B e D | 16/12/2023 |
| RESULTADO PRELIMINAR | 22/12/2023 |
| RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR | 26 e 27 /12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR | 29/12/2023 |
| RESULTADO FINAL | 03/01/2024 |

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando -se os demais itens e subitens do Edital ASSESP Nº 006/2023 de 17 de outubro de 2023.

Uruoca, 23 de outubro de 2023.

**COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA 261/2023**

**ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA;
DEODORIO ALBUQUERQUE SIQUEIRA FILHO;
ELENICE CARNEIRO DE SOUZA VIANA;
FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA;
JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA;
JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA;
MARIA MICAEL NASCIMENTO DE ANDRADE;
PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA;
RENATA SOUZA DA SILVA;
ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA;
TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES;
VITORIA VIANA CARVALHO**

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - RERRATIFICAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO: 001/2023

RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2023, AO EDITAL ASSESP 006/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erros materiais, no que diz respeito ao item 3.1, que trata sobre a documentação necessária no momento da inscrição, bem como no Cronograma de Execução do Edital, quanto ao período de inscrição do Edital ASSESP nº 006/2023, de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001, de 18 de outubro de 2023, da comissão executora da Seleção Pública nomeada pela Portaria ASSEP Nº 261/2023, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a correção de erros materiais no item 3.1 e no cronograma da seleção pública prevista no EDITAL ASSESP nº. 006/2023, de 17 de outubro de 2023.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 001, de 18 de outubro de 2023 ao EDITAL ASSESP nº. 006/2023, de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, ratificando dispositivos conforme a decisão da Comissão Executora para alterar a data de inscrições em virtude de erro material.

O 3.1 do Edital ASSESP Nº 006/2023 de 17 de outubro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as habilitações previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos conforme anexo II:

- a) Fotocópias apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:
- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Médio até a data da convocação e do curso de Técnico em Enfermagem, para os candidatos que almejam o cargo;
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Médio até a data da convocação, para os candidatos que almejam aos cargos de Digitador, Entrevistador, Visitador, Orientador Social, e Agente Administrativo;
- Certificado ou declaração com data de conclusão do Ensino Fundamental até a data da convocação, para os candidatos que almejam o cargo de Office Boy;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria A para os candidatos que pleiteiem o cargo de Office Boy;
- Carteira Nacional de Habilitação, para os candidatos que pleiteiem os cargos de Motorista de acordo com a categoria pretendida;
- Diploma ou declaração com data de conclusão de Nível Superior até a data da convocação ou certidão de que o profissional se encontra apto a exercer suas funções para os candidatos que almejem os cargos de Psicólogo, Psicólogo AB, Assistente Social, Assistente Social AB, Nutricionista AB, Pedagogo, Supervisor, Fisioterapeuta AB, Educador Físico AB, Enfermeiro e Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Veterinário e Biomédico.

O Cronograma de Execução do Edital passa a vigorar com a seguinte forma:

CRONOGRAMA EDITAL ASSESP N° 006/2023

| | |
|--|------------------------------------|
| INSCRIÇÕES | 30 e 31/10/2023 01 e 03/11/2023 |
| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | 08/11/2023 |
| RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS | 10/11/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES | 13/11/2023 |
| DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS E TESTE DE DIREÇÃO | 23/11/2023 |
| PROVAS OBJETIVAS | 03/12/2023 |
| GABARITO PRELIMINAR | 04/12/2023 |
| RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR | 05 e 06/12/2023 |
| RESULTADO DO RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR | 08/12/2023 |
| GABARITO OFICIAL | 11/12/2023 |
| CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CATEGORIA B e D | 13/12/2023 |
| TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR MOTORISTAS B e D | 16/12/2023 |
| RESULTADO PRELIMINAR | 22/12/2023 |
| RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR | 26 e 27 /12/2023 |
| PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR | 29/12/2023 |
| RESULTADO FINAL | 03/01/2024 |

Os demais itens e subitens do Edital ASSESP n° 006/2023, de 17 de outubro de 2023, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 23 de outubro de 2023.

PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0010210.2023-01/2023

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010210.2023

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0010210.2023 -01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010210.2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS NOS SEGUINTE LOCALS, SEDE, BOM SUCESSO, CALDEIRÃO, CAMPANÁRIO, JURUMENHA, PARACUÁ 01, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.452.0022.2.085 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CONTRATADA: GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 25.310.706/0001-80.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com n°: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA CAMELO CAMPOS BERTOLDO, CPF: ***.006.753-**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS

VALOR GLOBAL: R\$: 29.498,15(VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

URUOCA-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: ***.813.353-**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
0031909.2023/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA -CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO N° 0031909.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E LINK DE DADOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA E RADIO FREQUÊNCIA, COM MANUTENÇÃO EM REDE NA FORMA DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 07 de novembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de outubro de 2023.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

PREGOEIRA DA CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 083/2023

PORTARIA N° 083/2023 SEDUC URUOCA -CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

| Nome | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|---------------------------------------|--|
| ANTONIO CLECIO MAGALHÃES | 111 HORAS |
| ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES | 221 HORAS |
| ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO | 207 HORAS |
| ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES | 221 HORAS |
| CARLINO AGUIAR DE PAULA | 207 HORAS |
| CLOVIS CUNHA LIMA | 221 HORAS |
| CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES | 207 HORAS |
| DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 207 HORAS |
| DIONE CLESS CUNHA GALENO | 207 HORAS |
| DONATO TEIXEIRA CRUZ | 221 HORAS |
| FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS | 221 HORAS |
| FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA | 207 HORAS |
| FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA | 207 HORAS |
| FRANCISCO DE JESUS GOMES | 221 HORAS |
| FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS | 207 HORAS |
| FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA | 221 HORAS |
| FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA | 207 HORAS |
| FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES | 207 HORAS |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 111 HORAS |
| FRANCISCO RODRIGUES GOMES | 207 HORAS |



| | |
|------------------------------------|-----------|
| FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA | FÉRIAS |
| GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO | 207 HORAS |
| IVANILDO OVIDIO SAMPAIO | 221 HORAS |
| JOÃO BATISTA DA SILVA | 207 HORAS |
| JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA | 207 HORAS |
| JOSIAS RODRIGUES DE LIMA | 207 HORAS |
| LEANDRO MOREIRA SANTOS | 207 HORAS |
| MAÉCIO GOMES FERREIRA | 221 HORAS |
| MANOEL JUNIOR DE SOUZA | 207 HORAS |
| MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO | 97 HORAS |
| MARCELO ROCHA FONSECA | 111 HORAS |
| MATEUS DE ALMEIDA ALVES | 221 HORAS |
| PEDRO FONSECA GOMES | 221 HORAS |
| RAIMUNDO NONATO NETO | 207 HORAS |
| THIAGO DE SOUSA PONTE | 221 HORAS |
| VALDERLAN CARVALHO FERREIRA | 221 HORAS |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 084/2023

PORTARIA SEDUC Nº 084, 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 084, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

| NOME | FUNÇÃO | QUANTIDADE DE FALTAS |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|
| FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 085/2023

PORTARIA SEDUC Nº 085, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA, inscrito no CPF Nº 012.092.733 -06, ocupante no cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, referente à quantia de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 127/2023

PORTARIA SEGEST Nº 127, 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. Mariane Bernardo dos Santos, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente à quantia de R\$ 119,64 (cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), para fins de inclusão de valores remanescentes do salário família referente ao mês de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 311/2023

PORTARIA SEMSA Nº 311, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Luan Pereira da Costa e acompanhante, para realização de consulta no Albert Sabin. O paciente João Miguel Alves Batista e acompanhante, para realização de consulta no Albert Sabin. A paciente Maria Isadora da Silva Neves e acompanhante, para realização de consulta no Sopa Hospital Infantil. O paciente Luís de Alcântara Araújo, para realização de consulta no HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio. A paciente Maria Aparecida da Silva Costa, para realização de consulta no HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio. E o paciente Victor Hugo Lima Martins, para realização de consulta no Via Clínica. No dia 23 DE OUTUBRO DE 2023 e retornando no dia 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 23/10/2023 16:47:39 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de outubro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 312/2023

PORTARIA SEMSA Nº 312, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no NUTEP - Núcleo De Tratamento E Estimulação Precoce. No dia 23 DE OUTUBRO DE 2023 e retornando no dia 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de outubro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

